

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 1284/2018

Requer informações da Administração Municipal acerca de recolhimento de animais de grande porte, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador através deste requerimento solicita do Poder Executivo e setor responsável informações quanto à aplicação da Lei Municipal 3426 de 16 de outubro de 2012 que "Dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências";

CONSIDERANDO que a referida Lei autoriza, através de fiscalização, a aplicação de penalidades de multas a autores de maus tratos e abandono de animais.

CONSIDERANDO ainda que sabemos que nosso Município conta hoje com uma população de aproximadamente 200.000 (duzentos mil) habitantes, motivo esse então a necessidade, que haja uma fiscalização mais rígida e eficaz;

CONSIDERANDO que, recentemente este vereador tem recebido diversas reclamações sobre cavalos que estão percorrendo o município, ou seja, cada dia esses animais estão em um bairro diferente, isso indica que estão transitando livremente pelas vias colocando em risco a vida da população, podendo ocasionar acidentes fatais.

CONSIDERANDO que, conforme relato de diversos munícipes, os mesmos já entraram em contato com diversos setores na administração pública, porem, sempre os informam que não é a competência deles para retirar esses animais das vias publica;

CONSIDERANDO por fim que em 30 de agosto de 2018 foi protocolado o requerimento de autoria deste vereador de nº1165/2018, porem, conforme informação quanto à resposta do requerimento, algumas das perguntas não foram conclusivas, motivo esse apresentação de um novo requerimento;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) É possível a Administração Pública acolher animais de grande porte que percorrem pelas vias publicas, correndo o risco de ocasionar graves acidentes? Após o recolhimento contatar o proprietário, visando à prevenção desses acidentes? Informar qual órgão deve-se contatar,

2°) Sendo a resposta negativa, justifique;





Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

3°) Em questão a resposta do item 4 do requerimento 1165/2018, questionamos sobre, como deve o munícipe proceder em casos de se deparar com animais de grande porte em via pública? Qual o setor a contatar? E qual telefone e endereço contatar visando sanar o problema, em resposta ao requerimento 1165/2018 foi nos informado que a questão já havia sido respondida no requerimento de nº 1490/2017 em seu item 2, porem no requerimento de nº 1490/2017 no item 2 estamos questionando sobre recolhimento de animais atropelados, sendo assim solicito informações sobre como proceder em casos de se deparar com animais de grande porte como, casos recente que tem ocorrido no município de cavalos percorrendo vários pontos da cidade? Qual o setor a contatar? E qual telefone e endereço contatar visando sanar o problema;

4°) Em resposta do item 2 do requerimento 1490/2017, foi nos informado que o CCZ seria o responsável pelo recolhimento, caso o CCZ vier a se recusar quanto ao recolhimento desses animais de grande porte, qual o setor deve o munícipe contatar? Informar endereço e telefone;

5°) Outras informações que julgarem procedentes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de setembro de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

